

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017/CPL/IPAM

Processo: 0689/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro, capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimentos, realizar treinamento e capacitação aos gestores e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro para atender o IPAM.

PREÂMBULO

No dia 07 de novembro de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações do IPAM, sito à Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2274, Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO IPAM**, instituída pela Portaria nº. 470/2017, de 20 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.543, de 26 de setembro de 2017, sob a presidência de **QUEILA ISRAEL DA SILVA**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proceder ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação referentes à licitação supracitada, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

DA ABERTURA DA SESSÃO

Nenhuma das empresas anteriormente credenciadas compareceram à sessão de resultado do julgamento dos documentos de habilitação, dando prosseguimento aos trabalhos a presidente procedeu com o anúncio do resultado da Habilitação.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A empresa **SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ: 11.882.190/0001-34, está **Inabilitada**, em concordância com o Parecer Contábil nº 0005/2017 de 17/11/2017, as fls. 421/423 dos autos, por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional do Contador, bem como, desatendimento ao subitem 8.1.4.1.3, c) do edital nº 001/2017/TP.

A empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ: 11.340.009/0001-68, está **Inabilitada**, por apresentar a Documentação de Habilitação fora do prazo em desacordo com o edital nº 001/2017/CPL/IPAM, considerando que foi entregue pelos Correios no setor de protocolo no dia 31/10/2017 às 11h, em desconformidade com o subitem 7.1 do Edital nº 001/2017.

Ato contínuo, a Presidente informa que a empresa **TRINUS CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ: **14.057.808/0001-10**, está habilitada por cumprir todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

DA FASE RECURSAL

A Comissão Permanente de Licitação do IPAM informa que conforme o art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda devido à ausência de licitantes, será aberto o prazo recursal, conforme previsto na legislação vigente. Desta feita, a Comissão decide e a Presidente informa que o referido resultado será publicado em imprensa oficial, em obediências aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta Comissão Especial de Licitações.

ENCERRAMENTO

E fica acordado entre as partes **que a data de retorno da sessão para abertura das propostas será previamente comunicada via E-mail e publicações em Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação e site do IPAM.** E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Porto Velho - RO – 07 de novembro de 2017, às 11h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO IPAM

Queila Israel da Silva
Presidente da CPL/IPAM

Paulo Ildo Dias de Carvalho
Secretário da CPL/IPAM

Daniel Orlando Dantas da Silva
Membro da CPL/IPAM

Jefferson dos Santos Avellar
Assistente da CPL/IPAM - – Férias - DOM nº 5.338 de 25/11/2016

Claudia Rosário Tavares Arambul
Assistente da CPL/IPAM

EMPRESAS LICITANTES

SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA-ME
Sr. Gibran Ferreira Stephan (Ausente)

SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
Sr. Ricardo Giovenardi (Ausente)